



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL (PSL)

L I D O

Em, 13 / 10 / 11
Doutor 12079
Assessoria de Plenário

IND 3494 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

INDICAÇÃO Nº

2011

(Deputado Dr. Michel- PSL)

Sugere providências a Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, junto ao DFTRANS, a disponibilização de linhas de ônibus da Vila Rabelo na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI à W3 Sul e Norte.

Em, 14 / 10 / 2011
pl Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere providências Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, junto ao DFTRANS, a disponibilização de linhas de ônibus da Vila Rabelo na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI à W3 Sul e Norte.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão visa atender a Comunidade da Via Rabelo em Sobradinho II, que sofre com abandono do Poder Público em se tratando de Transporte Coletivo.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações justas da população que merecem nossa atenção e empenho na resolução dos problemas enfrentados pela aquela comunidade. A reivindicação encontra amparo na necessidade de garantir o transporte público aqueles moradores que dependem das péssimas condições do transporte e de linhas para o centro da cidade através da W3 sul e Norte, onde a maioria são trabalhadores que se deslocam diariamente para o Plano Piloto para trabalhar.

O pleito é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade para melhoria da qualidade de vida dos seus moradores. Neste sentido solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões de setembro de 2011

Deputado DR. MICHEL- PSL



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 08/09/2011 15:28